PORTARIA Nº504/2023

Santo Antônio do Descoberto, 04 de dezembro de 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
04/12/2023
Secretaria municipal de Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **DORNILDA MELO DA COSTA**, e dá outras providencias".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. DORNILDA MELO DA COSTA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 605.344.001-91, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R$ 4.149,74
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	25%	R$ 1.037,44
QUINQUENIO	20%	R$ 829,95
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	11%	R$ 456,47
TOTAL DOS PROVENTOS		**R$ 6.473,60**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022